



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019  
00014**

**PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

### TEXTO DA EMENDA

#### INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional programática: 15.451.2054.1D73.1551

Ação: Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 6.780.696,00

#### CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional programática: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 6.780.696,00

### JUSTIFICATIVA

É de grande relevância uma obra deste porte que irá beneficiar uma população historicamente atingida pela falta de recursos hídricos. O Estado da Paraíba é localizado em uma região que acumula os menores índices pluviométricos do Brasil. Com efeito, a construção desta adutora, possibilitará uma nova realidade à comunidade que passará a contar com sistema de abastecimento de água potável.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/19440.71759-51